

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Município de Piracema	CPF/CNPJ: 17.980.392/0001-03
Endereço: Praça José Ribeiro de Assis nº 42	Bairro: Centro
Município: Piracema	UF: MG
Telefone: (37) 3334-1111	E-mail: convenios@piracema.mg.gov.br
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( X ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Estrada vicinal	Área Total (ha):
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: Piracema/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	13/0,028	unid./ha

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
XXXX	XXX	XXX	XX	XXXX	XXXXXX

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
XXXXX		

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
XXXX	XXXX		XXX

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
XXXx		XXXX	XX

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 29/10/2025  
 Data da vistoria: 26/03/2026 (análise remota)  
 Data de solicitação de informações complementares:  
 Data do recebimento de informações complementares:  
 Data de emissão do parecer técnico: 27/03/2026

**2. OBJETIVO**

É objetivo desse parecer analisar a solicitação de corte ou aproveitamento de 13 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,028 ha, com objetivo de alargar e diminuir a estrada que liga o município de Piracema a localidade rural denominada Barro Preto.  
 A análise do presente processo foi realizada de forma remota, estando em conformidade com o Artigo 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO**

**3.1 Imóvel rural:**  
 A finalidade do projeto de intervenção ambiental refere-se ao corte de árvores isoladas nativas vivas, a fim de viabilizar a ampliação de estrada vicinal, especificamente no treco uma curva que interliga a zona urbana do município de Piracema/MG e a localidade rural denominada Barro Preto  
 O local da intervenção ambiental encontra-se inserido no Bioma Mata Atlântica, porém se trata de uma área consolidada formada em pastagem brachiaria com a presença de árv solo tipo latossolo e cambissolo e relevo do tipo suave ondulado. Faz parte da Bacia hidrográfica do Rio São Francisco.  
 Junto ao processo foi apresentado o PIA - Projeto de Intervenção Ambiental informando que os indivíduos arbóreos em questão encontram-se inseridos no trecho ao longo ocorrido diversos acidentes, comprometendo a segurança da população.  
 A atividade desenvolvida não está listada na DN 217/2017, logo é classificada como "Não-Passível", por se tratar de atividade de estrada vicinal em zona rural sem pavimentação

metros de comprimento a área de intervenção.

Em análise ao programa SICAR, verificamos que as árvores isoladas requeridas para corte estão localizadas no interior de uma propriedade cuja estrada vicinal é com 0B98C4D8C1F045878FA3330052A500C3).

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: não apresentado

- Área total: XXX ha (área informada no CAR)

- Área de reserva legal: XXX ha (área informada no CAR)

- Área de preservação permanente: XXX ha (área informada no CAR)

- Área de uso antrópico consolidado: XXX ha (área informada no CAR)

- Qual a situação da área de reserva legal:

( ) A área está preservada:

( ) A área está em recuperação:

( ) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

- Parecer sobre o CAR:

Não foi apresentado CAR na formalização do presente Processo de Intervenção Ambiental, porém foi possível verificar que a Intervenção Ambiental requerida será realizada (CAR MG-3150604-0B98C4D8C1F045878FA3330052A500C3).

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A intervenção ambiental requerida consiste no corte ou aproveitamento de 13 árvores isoladas nativas vivas localizadas em uma área de 0,028 ha, com objetivo de alargar e existente em uma estrada vicinal que liga a sede do município de Piracema/MG a localidade rural denominada Barro Preto.

O objetivo da intervenção ambiental é diminuir a sinuosidade em um determinado trecho da estrada conforme imagem abaixo:



**Imagem 1:** Localização das árvores requeridas para corte.

### Taxa de Expediente:

A Taxa de Expediente referente ao requerimento de intervenção ambiental foi recolhida por meio do DAE nº 1401366157826, no valor de R\$ 691,38, referente a supressão de cobertura vegetal nativa em uma área de 0,0454 hectares. O DAE foi recolhido em 10/11/2025 127774888.

Foi apresentado o DAE nº 1401366157338, no valor de R\$ 691,38 referente a supressão de cobertura vegetal nativa em uma área de 0,0857 ha. O DAE foi recolhido em 10/11/2025 127774895.

### Taxa Florestal:

A Taxa Florestal foi recolhida através do DAE 2901366159266, no valor de R\$ 101,21, referente ao volume de 13,07 m³ de lenha de floresta nativa. O DAE foi recolhido em 10/11/2025 127774895.

### Reposição Floresta:

A Reposição Florestal foi recolhida através do DAE 1501366159550, no valor de R\$ 433,74 referente ao volume de 13,07 m³ de lenha de floresta nativa. O DAE foi recolhido em 10/11/2025 127774895.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23139756

### 4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: média
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Extrema
- Unidade de conservação: a área requerida não se localiza na Zona de Amortecimento de UC.
- Áreas indígenas ou quilombolas: a área não se encontra em terras indígenas ou quilombola, tampouco em raio de restrição destas.
- Outras restrições: Presença de espécie protegida por lei (Ipê amarelo *Handroanthus chrysotrichus*)

#### 4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Estrada municipal/vicinal
- Atividades licenciadas: Não listada na DN/217
- Classe do empreendimento:
- Critério locacional:
- Modalidade de licenciamento:
- Número do documento:

#### 4.3 Vistoria realizada:

A vistoria para o processo em análise foi realizada de forma remota em 27/03/2026, utilizando-se de recursos tecnológicos disponíveis para acesso remoto estando em conformidade com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021. Foi analisado o requerimento de aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em especial utilizando software Google Earth e o Sistema Nacional de Castrado Ambiental Rural-SICAR.

##### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: A declividade predominante encontrada na área requerida para intervenção ambiental pode ser classificada como Ondulado.
- Solo: Conforme o IDE-SISEMA, os solos de maior relevância no Município de São Roque de Minas são os Cambissolos, Latossolos, Argissolos e os Neossolos.
- Hidrografia: Segundo informações do IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) o município de São Roque de Minas está dentro da Bacia hidrográfica do Rio São Francisco de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos dos Afluentes do Rio São Francisco (SF1), localizada na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais.

##### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Conforme análise das imagens do programa Google Earth e informado no Projeto de Intervenção Ambiental Simplificado, a área requerida para intervenção am cerrado e mata de galeria.
- O imóvel está inserido no bioma Cerrado.
- Fauna: No Projeto de Intervenção Ambiental apresentado 127774869, no item 3.1.2 há um relato genérico quanto a fauna existente na região, típica do cerrado.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

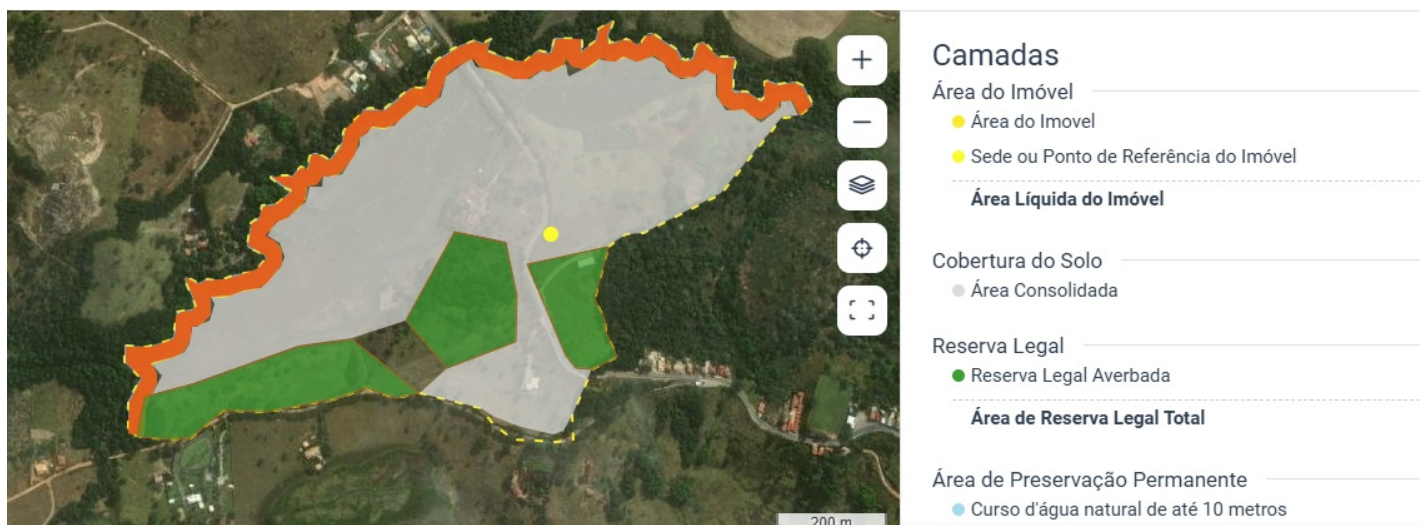
*Não se aplica*

### 5. ANÁLISE TÉCNICA

O processo administrativo 2100.01.0040850/2025-37 fora instruído com as peças necessárias a análise técnica. Sendo que tal análise se baseou ainda em dados geoespaciais e região de localização do imóvel objeto da intervenção requerida. No que tange à Resolução Conjunta SEMAD IEF nº 3.102/2021 e Decreto 47.749/2019 o requerente cumpre a apresentação dos documentos.

O imóvel se localiza no bioma Mata Atlântica, porém a área requerida para intervenção ambiental é considerada consolidada, sendo formada por pastagem exótica com a presença de árvores vivas.

Em análise ao programa SICAR, verificamos que a intervenção ambiental pleiteada será realizada em propriedade particular (CAR MG-3150604-0B98C4D8C1F045878FA333) e as áreas requeridas para corte estão inseridas no interior da Reserva legal, conforme imagem abaixo:



Importante destacar que não foi apresentado anuência ou procuração do proprietário da respectiva propriedade, sendo apresentado um Termo de Responsabilidade e Compromissos 125737827.

Embora no "Documento Alternativa Técnica e Locacional" 125737778 apresentado junto ao Processo de Intervenção Ambiental, tenha mencionado se tratar de uma obra de interesse ambiental, nenhum Decreto emitido pelo Poder Executivo Municipal de Piracema.

Analisados e correlacionados os fatos, documentos e imagens sugere-se o **INDEFERIMENTO** do requerimento de Corte ou aproveitamento de 13 árvores isoladas nativas vivas e a alargamento de uma curva acentuada existente na estrada que liga a sede do município de Piracema/MG a localidade rural denominada Barro Preto.

### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Não se aplica

### 6. CONTROLE PROCESSUAL

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

### 7. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e considerando a legislação ambiental vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de Corte ou approve nativas vivas, devido as árvores estarem inseridas na Reserva Legal da propriedade denominada Lagoa (CAR MG-3150604-0B98C4D8C1F045878FA3330052A500C3) com ol curva acentuada existente na estrada que liga a sede do município de Piracema/MG a localidade rural denominada Barro Preto.

### 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS.

Não se aplica

### 8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica

### 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

### 10. Condicionantes.

#### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1		
2		
3		
...		

\* Salvo especificações, os prazos são contados a par tir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Fabício Amorim Ribeiro**

MA SP: **1.147.700-7**

#### RESPONSÁVEL PELO CONTROLE PROCESSUAL

Nome:

MA SP:



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Amorim Ribeiro, Servidor**, em 27/03/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136320974** e o código CRC **9BCE78B9**.